



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Instituto de Ciências Humanas e Filosofia

CONSULTA ELEITORAL PARA MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO COLEGIADO DO ICHF

Edital Retificado EGH n° 05 de 16 de maio de 2023

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela DTS do EGH n.º 17, de 02 de maio de 2023, de acordo com a Resolução CUV n.º 104/97 de 03 de dezembro de 1997, torna público que está aberto o processo de consulta à Comunidade do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha dos membros titulares e suplentes do Colegiado do ICHF.

Art. 1. Da Comissão Eleitoral Local

Compõem a Comissão Eleitoral Local (CEL) os docentes Rafael de Souza - SIAPE 1549465, Marcial Alecio Garcia Suarez – SIAPE 2641757, Gisele Fonseca Chagas - SIAPE 2114861, Juliana Vinuto Lima – SIAPE 1077170 (docente suplente); o assistente em administração Fernando Augusto Miranda Notare – SIAPE 1858450; e os discentes Fillipe Alexandre Oliveira Alves, matrícula 018222003, e Clarissa Amorim Ferreira, matrícula 118099058 (discente suplente) sob a presidência do primeiro.

Art. 2. Da Elegibilidade:

Os componentes de chapa deverão comprovar as seguintes condições de elegibilidade:

2.1. Que são professores pertencentes ao quadro permanente de um dos quatro departamentos do ICHF, a saber: Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais, Antropologia, Ciência Política e Filosofia da UFF. Não será aceita inscrição de chapa contendo nome de docente em uma das situações seguintes:

- a) à disposição de órgãos não integrantes da UFF;
- b) em licença sem vencimentos;

Art. 3. Da modalidade da consulta eleitoral

Todo o processo de consulta será feito de acordo com a Resolução N.º 005/2020, que regulamenta o Artigo 70 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), com o objetivo de viabilizar a realização de Consultas Eleitorais On-line na UFF e de acordo com Decisão CUV N.º 002/2021, que aprova o Sistema de Votação Eletrônica HELIOS VOTING para a organização, realização e apuração da consulta junto à Comunidade Universitária da UFF, por meio de votação eletrônica on-line.

Art. 4. Das inscrições

As inscrições dos candidatos para a representação docente independente serão efetuadas na forma de chapas, contendo de dois a cinco titulares e de dois a cinco suplentes respectivos. Os candidatos deverão pertencer a dois departamentos distintos, no caso de chapas com dois candidatos, ou, no mínimo, a três departamentos distintos no caso de chapas com mais candidatos.

As chapas deverão obrigatoriamente ordenar os candidatos respectivos segundo sua prioridade, para fins de escolha segundo o critério da proporcionalidade de votos obtidos.

Os docentes indicados pelos respectivos departamentos do ICHF (titular e suplente), conforme ata da plenária departamental correspondente encaminhada a

Direção do Instituto serão inscritos ex-officio.

Os candidatos só poderão se inscrever mediante chapas completas. As inscrições serão realizadas em formulário próprio em anexo a este Edital, a ser encaminhado por e-mail, juntamente com os demais documentos, à Secretaria do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia da UFF (sa.egh@id.uff.br), entre os dias **22 a 29 de maio de 2023**, até às 18:00, devendo ser informado no campo Assunto “Requerimento para inscrição de chapa – Colegiado ICHF”

Art. 5. Da documentação exigida:

- a) Comprovante de lotação em departamento de ensino do ICHF;
- b) Curriculum Vitae;
- c) Preenchimento da Ficha de Inscrição;
- d) Ficha de Declaração de Elegibilidade (em anexo)

Art. 6. Divulgação das chapas inscritas:

As chapas inscritas serão tornadas públicas no dia **29 de maio de 2023** às 19:00, através do seguinte site: <http://ichf.uff.br/>

Art. 7. Das Decisões da Comissão Eleitoral Local e dos Recursos:

Das decisões proferidas pela Comissão Eleitoral Local (CEL), cabe recurso, com efeito suspensivo, a ser protocolado até o dia **30 de maio de 2023** até às 18:00, ao Colegiado da Unidade, conforme Regulamento Geral das Consultas Eleitorais em seu art. 11 § 2º. Os pedidos de impugnação e recursos serão realizados por requerimento em formulário próprio disponível em anexo neste edital e enviados para o e-mail sa.egh@id.uff.br. Os eventuais recursos serão respondidos até o dia **30 de maio de 2023**, às 19:00.

Art. 8. Dos votantes:

Estão habilitados ao voto os servidores docentes do quadro permanente da UFF lotados nos Departamentos de Antropologia, de Ciência Política, de Filosofia e de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais.

Art. 9. Da Homologação das Chapas:

A homologação da(s) chapa(s) inscrita(s), será divulgada através do site <http://ichf.uff.br/> no dia **30 de maio de 2023**, às 20:00.

Art. 10. Da Data das Consultas:

A campanha eleitoral terá início As eleições serão realizadas nos dias **15 de junho a 16 de junho de 2023**, entre 09:00 e 18:00, pelo sistema de votação on-line HELIOS.

Art. 11. Data de apuração e divulgação do resultado:

A apuração da consulta será no dia **16 de junho de 2023** a partir das 18h, imediatamente após o encerramento da mesma em reunião aberta através do canal do ICHF no Youtube O resultado será divulgado no mesmo dia **16 de junho de 2023** até as 20:00, através do site <http://ichf.uff.br/>

Art.12. Dos recursos relativos à apuração e da homologação dos resultados:

Serão aceitos recursos relativos à apuração até às 16:00 do dia **19 de junho de 2023**. O pedido de recurso será realizado por requerimento em formulário próprio disponível em anexo neste edital e enviado para o e-mail sa.egh@id.uff.br. Os resultados desses recursos serão enviados até às 17:00 do mesmo dia. A homologação dos resultados será feita no mesmo dia **19 de junho de 2023** até as 18:00, através do site <http://ichf.uff.br/>

Niterói, 16 de maio de 2023



Presidente da Comissão Eleitoral Local Rafael de Souza

SIAPE: 1549165

ANEXO I

**RETIFICAÇÃO DO CALENDARIO CONSULTA ELEITORAL
PARA COLEGIADO DO ICHF**

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
22/05/2023 a 29/05, até as 18h	Inscrição de Chapas	Site: http://ichf.uff.br/ Email: sa.egh@id.uff.br
29/05/2023, às 18hs	Divulgação das chapas inscritas e início do prazo para apresentação de recursos	Site: http://ichf.uff.br/ Email: sa.egh@id.uff.br
30/05/2023, às 18h	Fim do prazo para apresentação de recursos	Site: http://ichf.uff.br/ Email: sa.egh@id.uff.br
30/05/2023, às 20h	Divulgação do resultado dos recursos e Homologação das Chapas pela Comissão Eleitoral Local	Email: sa.egh@id.uff.br Site: http://ichf.uff.br/
30/05 a 14/06/2023	Período dedicado à campanha eleitoral	Site: http://ichf.uff.br/
15/06 e 16/06/2023, entre 09:00 e 18:00	Consulta eleitoral	Site: http://ichf.uff.br/
16/06/2023, a partir das 19h	Apuração dos resultados em reunião aberta	Site: https://www.youtube.com/channel/UCR_W- yTDRkUnzzq0_dcyCvg
16/06/2023, até às 20h	Divulgação dos resultados	Site: http://ichf.uff.br/
19/06/2023, até às 16h	Apresentação de Recursos relativos a apuração	Site: http://ichf.uff.br/ Email: sa.egh@id.uff.br
19/06/2023, até às 17h	Julgamento dos eventuais recursos	Email: sa.egh@id.uff.br
19/06/2023, até às 18h	Homologação dos resultados da consulta	Site: http://ichf.uff.br/

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

À Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS do EGH n.º , de 02 de maio de 2023, em atendimento ao Edital EGH/UFF nº05 de maio de 2023, vimos requerer, com o objetivo de identificar as preferências à escolha de Titulares e Suplentes para o Colegiado de Professores do ICHF, para o biênio 2023-2025, a inscrição no processo de consulta à Comunidade Universitária da chapa relacionada a seguir:

TITULAR

NOME:

MATRÍCULA SIAPE:

ASSINATURA:

SUPLENTE

NOME:

MATRÍCULA SIAPE:

ASSINATURA:

Niterói, de maio de 2023

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ELEGIBILIDADE

Consulta Eleitoral para Escolha de Titular e Suplente para o Colegiado do ICHF

Eu, _____, candidat(o) a Titular do Colegiado do ICHF, declaro que cumpro os requisitos de elegibilidade previstos no Art. 24 do RGCE e constantes do Artigo 2 deste Edital.

Niterói, ____ de maio de 2023.

Assinatura do Candidato

